



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA N.º 022, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

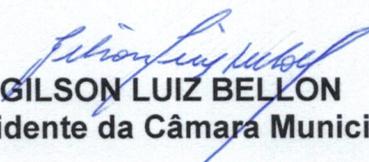
### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 021 de 18/11/2020, que determinava que não haveria expediente no dia 20 de novembro de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Alfredo Chaves (ES), 19 de novembro de 2020.

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA  
19 / 11 / 2020**  
ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.

  
**Ivânia C. Tamborini**  
Matricula: 033  
Secretária de Gestão de Documentos